



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 649/2012

EXONERA O SENHOR, OSVALDO ALVES BARROSO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - EXONERAR a partir de 30 de novembro de 2012, o Senhor OSVALDO ALVES BARROSO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.563.173-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 035.958.759-31, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 396/2010 de 09 de agosto de 2010, para exercer o cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

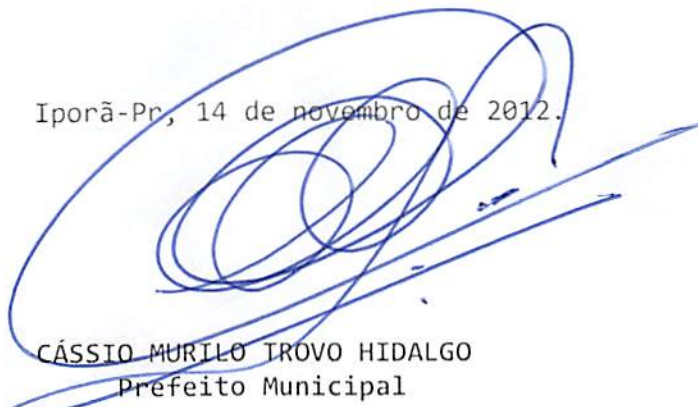
Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal UNUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9629</u> Pag. <u>28</u>	
Data <u>15 / 11 / 2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	

Iporã-Pr, 14 de novembro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal